

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Ibimirim - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** Arcoverde

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 13/09/2024 08:56:59

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir os danos e a mortalidade decorrentes de causas externas, em especial acidentes de trânsito, violência interpessoal, automutilação e tentativa de suicídio

**OBJETIVO Nº 1.1** - Implantar programa intersetorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para promoção da cultura de paz, segurança e qualidade de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da cultura de paz e segurança	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa

Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**OBJETIVO Nº 1.2** - Implantar serviço de atendimento pré-hospitalar móvel municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantação	Número de unidade móvel implantada	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar comitê intersetorial para discussão de agravos a saúde sexual**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos na temática agravos a saúde sexual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa

Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução da mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis, em especial as decorrentes da HAS, DM, neoplasias e doenças do aparelho respiratório**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar novas unidades da Academia da Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantação de novas unidades do academia da saúde	Nº de unidades da Academia da Saúde implantadas	-	-	Número	Não programada	2	Número

**OBJETIVO Nº 2.2 - Adquirir equipamentos/ maquinários para aprimoramento e pleno funcionamento das Academias da Saúde municipais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Equipamentos e maquinários adquiridos para as unidades do Academia da Saúde	Percentual de Unidades da Academia da Saúde devidamente equipadas e com maquinários suficientes	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar ações e serviços voltados para oferta de práticas integrativas e complementares**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à práticas integrativas e complementares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos à saúde da população, em especial a automedicação, a gravidez na adolescência, o uso de bebidas alcoólicas e outras drogas, o consumo de água e alimentos contaminados, o manuseio do lixo, a baixa cobertura do saneamento básico e a pobreza extrema**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar Programa Farmácia Viva**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantação	Número de Unidades do Programa Farmácia Viva implantadas	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar Núcleos verdes na Atenção Primária à saúde, para produção, distribuição, estímulo à arborização nativa e uso de plantas medicinais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos destinado a população	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar ações de promoção e prevenção à gravidez na adolescência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0,00	-	Proporção	4,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao uso excessivo de álcool e outras drogas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao uso excessivo de álcool e outras drogas	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao consumo de água e alimentos contaminados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao consumo de água e alimentos contaminados	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.6 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao manuseio, armazenamento e destinação inadequados dos resíduos sólidos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao manuseio, armazenamento e destinação inadequados dos resíduos sólidos	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Captar recursos para ações de melhoria sanitária domiciliar**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	Percentual de recursos financeiros captados para cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.8 - Implantar programa intersetorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para o combate à pobreza extrema**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da saúde na temática combate à pobreza extrema	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.9 - Implantar programa de Saúde do Trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Implantação	Número de programa implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.10** - Implantar política Municipal para atenção à saúde de pessoas em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas, com implementação de uma equipe especializada para acolhimento (in loco) destas populações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Implantação	Percentual de pessoas em situação de rua acompanhadas pela política municipal	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.11** - Implementar rotina de fiscalização do uso de agrotóxicos e uso de EPIs utilizados pelos agricultores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Oferta de ações e serviços voltados a promoção e prevenção do uso e manuseio do agrotóxico	Percentual de incremento de ações e serviços de fiscalização do uso de agrotóxicos pelo agricultores	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 3.12 - Implantar um Departamento de Vigilância Ambiental na Secretaria de Saúde do município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos pelo Departamento de Vigilância Ambiental	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.13 - Implantar hortas orgânicas nas Unidades Básicas de Saúde (Poço do boi e Moxotó)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Implantação	Número de unidades básicas com hortas orgânicas implantadas	0	-	Número	Não programada	2	Número

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir a morbimortalidade por agravos transmissíveis e qualificar seu controle/tratamento, em especial para COVID-19, tuberculose, hanseníase, arboviroses, outras zoonoses endêmicas e gastroenterites infecciosas****OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar processo de identificação e alerta de possíveis agravamentos de sinais e sintomas da COVID-19 nas comunidades**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantação	Percentual de usuários em monitoramento domiciliar com diagnóstico confirmado de COVID-19 acompanhados pelas equipes da ESF visando tratamento precoce e ações de controle da transmissão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa

Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar serviço de referência para usuários com sequelas da COVID-19**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantação	Nº de unidades de referência para atendimento de pacientes com sequela da COVID implantadas	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar centro de acolhimento ao usuário com síndromes gripais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implantação	Nº de unidades de referência para atendimento de pacientes com síndromes gripais implantadas.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 4.4 - Intensificar ações de prevenção e controle da Tuberculose**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle da Tuberculose	0,00	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos

Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**OBJETIVO Nº 4.5 - Intensificar ações de prevenção e controle da Hanseníase**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle da Hanseníase	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 3 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 4.6 - Intensificar ações de prevenção e controle das arboviroses**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	IIP	Índice de infestação predial e Índice de Pendência	0,00	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 4.7 - Intensificar ações de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle das gastroenterites infecciosas	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 4.8 - Implantar Clínica Veterinária móvel para castração de animais em situação de rua, em conjunto com feiras para adoção desses animais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos nas clínicas veterinárias móveis.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso na APS, fortalecendo a responsabilidade sanitária nos territórios**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Intensificar a produtividade das equipes da ESF, baseado na identificação de necessidades de saúde em cada território**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aumento da cobertura de ações e serviços das equipes da ESF e UBS parametrizadas, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços nas USF e UBS parametrizadas	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Intensificar a produtividade das ESB, baseado na identificação de necessidades de saúde em cada território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumento da cobertura de ações e serviços das ESB, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços das ESB	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.3** - Implantar oferta de atendimento em saúde bucal de modo itinerante (para as unidades que possuem anexos)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantação	Percentual de ações e serviços ofertados de modo itinerante as comunidadaes que possuem unidades de saúde na modalidade anexo.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 5.4** - Revisar a territorialização da APS e adequar cobertura de ACS e ACE aos parâmetros adequados;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumento de cobertura das equipes de ACS e ACE para 100%	Percentual de cobertura de ESF, ESB e ACS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.5** - Implantar o programa Mais Médicos na totalidade das ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	100% das equipes da ESF com médicos do programa.	Percentual de incremento de equipes de ESF com médico do Programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.6** - Adequar a habilitação das equipes de APS não contempladas com o PMM para garantir financiamento paritário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	100% das equipes das UBS com financiamento paritário garantido	Percentual de incremento das equipes UBS com financiamento paritário garantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.7 - Ampliar a equipe e-multi**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Ampliar e-multi	Percentual de incremento de produtividade de ações de promoção e prevenção à saúde desenvolvidas pelas emulti	-	-	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.8 - Intensificar serviço de psicologia na e-multi**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Intensificar produção da Psicologia da emulti	Percentual de incremento de produtividade de ações de psicologia na emulti	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.9** - Implantar serviço de transporte para equipes da APS em áreas de difícil acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	100% das áreas de difícil acesso com serviço de transporte das equipes garantido.	Percentual de incremento de serviço de transporte as equipes da APS em áreas de difícil acesso.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.10** - Adquirir veículos exclusivos para a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Garantia de veículos destinados à Atenção Primária	Número de veículos adquirido para Atenção Primária.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 3 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.11 - Implantar coleta de amostras laboratoriais itinerante na zona rural.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.11.1	Oferta regular de ações e serviços itinerante na Atenção Primária.	Percentual de incremento de serviços de coleta de amostras laboratoriais.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 5.12 - Implantar carteira para portadores de autismo no Município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.12.1	Oferta de ações e serviços para portadores de autismo no Município.	Percentual de ações e serviços desenvolvidos para os portadores de autismo.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 5.13 - Adequar a infraestrutura e aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.13.1	100% das unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada e com equipamentos necessários	Percentual de unidades básicas com infraestrutura e aquisição de equipamentos atendidos em sua necessidade	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 5.14** - Ampliar a oferta de equipamentos de uso pessoal (incluindo protetor solar) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.14.1	Oferta regular de equipamentos e materias de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	Percentual de profissionais contemplados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a integração da rede municipal de saúde, ampliando a resolutividade**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Implantar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde, com definição clara de competências e diretrizes para integração entre unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	REMUASES publicada e amplamente divulgada.	Número de ações de divulgação da REMUASES na mídia municipal a cada ano.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 6.2** - Implantar programa de monitoramento dos usuários com demandas prioritárias, identificando situações de baixa resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	Percentual de incremento de produtividade de monitoramento dos usuários com demandas prioritárias.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 6.3** - Implantar o apoio matricial da atenção especializada ambulatorial para a APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	Percentual de incremento de produtividade de ações voltadas ao matriciamento entre equipe especializada e APS.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar a oferta regional de serviços especializados, em especial consultas médicas e exames de imagem**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Intensificar a produtividade das unidades de atenção especializada, de forma a reduzir filas de espera.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumento na oferta de ações e serviços de atenção especializada a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços de atenção especializada	-	-	Percentual	9,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 7.2** - Implantar novos serviços especializados de atenção especializada ambulatorial na rede própria do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Oferta regular de novos serviços de atenção ambulatorial especializada na rede própria do município.	Percentual de incremento de produtividade em novos serviços especializados ambulatorial na rede própria do município.	-	-	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico da nova unidade de atenção especializada								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 7.3** - Melhorar a infraestrutura do Centro de Especialidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços no Centro de Especialidades.	Percentual de ações e serviços ofertados pelo Centro de Especialidades.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico da nova unidade de atenção especializada								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 7.4 - Ampliar a oferta de raio-X no CEO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Aumento da cobertura de ações e serviços de raio-X no CEO.	Percentual de incremento de produtividade de raio-x no CEO.	-	-	Percentual	4,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 7.5 - Ampliar a marcação de consulta especializada definindo prioridade no turno da manhã para a zona rural.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Garantir das consultas de especialidade para este público e turno em questão	Percentual de consultas especializadas marcadas com definição de prioridade.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar as ações e serviços de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga e a exposição a riscos.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Implantar a classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários fora do perfil da unidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	Percentual de incremento de produtividade em ações de classificação de risco na UMMFD para usuários não urgentes.	-	-	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da classificação de risco na UMMFD e a garantia de acesso na AP								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessário								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde								
Ação Nº 4 - Aquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos com a classificação de risco na UMMFD e a garantia de acesso na AP								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 8.2** - Implantar mecanismos de segurança para usuários e trabalhadores da UMMFD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Oferta regular de serviço de segurança na UMMFD.	Percentual de incremento de serviço de segurança na UMMFD.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 8.3 - Implantar bloco cirúrgico na UMMFD.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Oferta regular de cirurgias sendo ofertadas no bloco cirúrgico do UMMFD.	Percentual do Bloco cirúrgico implantado e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 8.4 - Implantar equipe técnica de Assistente Social a UMMFD.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Equipe técnica de assistente social implantada no UMMFD.	Número de equipe técnica de assistente social implantado no UMMFD.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 8.5** - Reformar a UMMFD e adquirir novos equipamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Implantar reformas e aquisição de equipamentos ponderada em cada ano.	Percentual da reforma UMMFD e equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a regulação assistencial, reduzindo a demanda reprimida.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Implantar protocolos clínicos e de regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	Percentual de serviços especializados com protocolos implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 9.2 - Implantar protocolo de referência e contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Oferta regular de protocolos de referência e contrarreferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de protocolo de referência e contrarreferência implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar o TFD, com redução de viagens e oferta de maior apoio nos grandes deslocamentos**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar casa de acolhimento consorciada entre municípios com demandas semelhantes.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	Número de casa(s) de acolhimento implantada.	-	-	Número	Não programada	2	Número

**OBJETIVO Nº 10.2** - Reestruturar frota destinada ao TFD, com garantia de maior conforto e segurança para os usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Oferta regular de transporte confortável e seguro para usuários do TFD	Percentual de usuários com necessidade de deslocamento para serviços especializados de média e alta complexidade fora do município.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 11** - Readequar a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde para otimizar a gestão.

**OBJETIVO Nº 11.1** - Implantar nova estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Estrutura administrativa adequada às necessidades e competências organizacionais.	Novo organograma implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 11.2** - Readequar a sede administrativa da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Infraestrutura adequada para oportunizar o atendimento às necessidades dos usuários e trabalhadores da SMS.	Projeto técnico para adaptações e construções da nova sede da SMS.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 11.3** - Implantar regimento interno da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Oferta de um código de normas e condutas aplicadas aos colaboradores da SMS.	Código de normas e condutas implantado na SMS.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 11.4 - Readequar a composição e estrutura do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Oferta de estrutura adequada e atuação qualificada e legítima do Conselho de Saúde.	Decreto Municipal para publicação do Regimento Interno do CMS	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 11.5 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.5.1	Oferta de estrutura administrativa para coletar reclamações, elogios e denúncias sobre as unidades de saúde.	Percentual de estabelecimentos de saúde com canais de ouvidoria implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa

Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**DIRETRIZ Nº 12 - Qualificar a gestão de materiais e patrimônio, com garantia de abastecimento regular das unidades.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar programa de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades de saúde, conforme demanda identificada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Aquisição regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda e programação orçamentária	Percentual de incremento regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda identificada para as unidades de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

**OBJETIVO Nº 12.2 - Implantar programa para controle de estoque dos insumos farmacêuticos nas unidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	Percentual da oferta do sistema informatizado para controle de estoque dos insumos farmacêuticos nas unidades de saúde	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 12.3 - Implantar programa de gerenciamento do patrimônio na saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Oferta regular de sistema informatizado para gerenciamento do patrimônio na Secretaria de Saúde e unidades administrativas vinculadas.	Percentual da oferta do sistema informatizado para controle do patrimônio na saúde.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 13 - Qualificar a gestão do trabalho, reconhecendo o mérito e fomentando a carreira no SUS.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Revisar o plano de cargos e carreiras da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Plano de cargos e carreiras atualizado e atrativo.	Percentual de profissionais de saúde contemplados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar programa Cuidando de quem cuida.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados a ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para o programa cuidando de quem cuida

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações

**OBJETIVO Nº 13.3 - Implantar política integrada de gestão por resultados e remuneração por desempenho.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Oferta regular de ações administrativas voltadas para o monitoramento de resultados nas unidades de saúde e pagamento de gratificação de desempenho aos colaboradores.	Percentual de profissionais de saúde contemplados com política de remuneração de desempenho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para criação da política

Ação Nº 2 - Elaborar projeto de lei municipal para criação da política

Ação Nº 3 - Instituir sistema de contratualização de resultados e monitoramento do desempenho dos profissionais

Ação Nº 4 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 5 - Iniciar o pagamento de gratificação por desempenho

**DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar a regulamentação sanitária e gestão da informação em saúde.****OBJETIVO Nº 14.1 - Implantar o código sanitário municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Código sanitário municipal publicado e amplamente divulgado	Publicação de projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 14.2 - Implantar programa de compliance nas unidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Normas e políticas internas estabelecidas para todas as unidades de saúde, com oferta regular de ações administrativas de avaliação de condutas.	Percentual de unidades de saúde com programa de compliance implantado.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 14.3 - Implantar núcleo de prevenção e enfrentamento à judicialização na saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Oferta regular de ações administrativas voltadas para evitar que ações judiciais sejam impetradas pelo MPPE.	Percentual de redução de processos judiciais transitados e julgados com obrigação de oferta de ações e serviços de saúde pelo município.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 14.4 - Implantar programa Saúde Digital, focada na informatização dos registros de dados e na disponibilização do acesso aos mesmos pela internet.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Oferta regular do prontuário eletrônico do cidadão, com acesso em todas as unidades de saúde pela internet	Percentual de unidades de saúde com acesso pela internet ao sistema informatizado para registro de dados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Capacitar trabalhadores da saúde nas normas e políticas internas								
Ação Nº 5 - Iniciar o funcionamento do programa								

**DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar e qualificar ações de educação permanente no setor saúde**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Implantar núcleo de educação permanente, com formação de equipes de apoio institucional e fomento à educação popular em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Oferta regular de ações de educação permanente, em especial o apoio institucional.	Percentual de unidades de saúde com apoiadores institucionais para oferta de ações de educação permanente.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar a prestação do serviço								
Ação Nº 5 - Elaborar projeto técnico para estruturação do núcleo								
<b>OBJETIVO Nº 15.2</b> - Capacitar profissionais de saúde mediante demandas identificadas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Oferta regular de ações de educação continuada para os profissionais de saúde a partir das demandas identificadas	Percentual de profissionais de saúde com participação em pelo menos 01 capacitação ofertada pela Secretaria de Saúde no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento de necessidades nas unidades de saúde e o plano de capacitação continuada anual								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar a prestação do serviço								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantação	100,00
	Garantia de veículos destinados à Atenção Primária	2
	Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	50,00
	Oferta de estrutura administrativa para coletar reclamações, elogios e denúncias sobre as unidades de saúde.	100,00
	Aquisição regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda e programação orçamentária	100,00
	Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	90,00
	Oferta regular de ações administrativas voltadas para o monitoramento de resultados nas unidades de saúde e pagamento de gratificação de desempenho aos colaboradores.	100,00
	Oferta regular do prontuário eletrônico do cidadão, com acesso em todas as unidades de saúde pela internet	100,00
	Oferta regular de ações de educação permanente, em especial o apoio institucional.	100,00
	Oferta regular de ações de educação continuada para os profissionais de saúde a partir das demandas identificadas	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	4,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	4,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	4,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	4,00
	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços das equipes da ESF e UBS parametrizadas, a cada ano	4,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços das ESB, a cada ano	4,00
	Aumento de cobertura das equipes de ACS e ACE para 100%	100,00
	100% das equipes da ESF com médicos do programa.	100,00
	100% das equipes das UBS com financiamento paritário garantido	100,00
	Ampliar e-multi	2



	Intensificar produção da Psicologia da emulti	4,00
	100% das áreas de difícil acesso com serviço de transporte das equipes garantido.	100,00
	100% das unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada e com equipamentos necessários	75,00
	Oferta regular de equipamentos e materias de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	100,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de raio-X no CEO.	4,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	50,00
	Aumento na oferta de ações e serviços de atenção especializada a cada ano	9,00
	Oferta regular de novos serviços de atenção ambulatorial especializada na rede própria do município.	5,00
	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços no Centro de Especialidades.	10,00
	Garantir das consultas de especialidade para este público e turno em questão	3,00
	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	5,00
	Oferta regular de serviço de segurança na UMMFD.	100,00
	Oferta regular de cirurgias sendo ofertadas no bloco cirúrgico do UMMFD.	100,00
	Equipe técnica de assistente social implantada no UMMFD.	1
	Implantar reformas e aquisição de equipamentos ponderada em cada ano.	75,00
	Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	100,00
	Oferta regular de protocolos de referência e contrarreferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	100,00
	Implantação	1
	Oferta de ações e serviços voltados a promoção e prevenção do uso e manuseio do agrotóxico	4,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantação	100,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	4,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	4,00
	IIP	1,00
	Aumento da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	4,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.810.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.810.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.730.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.730.000,00
	Capital	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	10.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.400.000,00
	Capital	N/A	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.000.000,00	9.554.727,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.554.727,00
	Capital	N/A	N/A	520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	255.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	255.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A